CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO N.1323/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, que vossa excelência promova estudos e análises para avaliar a conveniência e interesse da Câmara Municipal de Araguari em aderir e implantar sistema de “energia solar por assinatura”, o qual proporciona diversos benefícios e trás consigo relevantes direitos, destacando-se: (1) - redução na tarifa de energia elétrica de 15 a 30% (Dependendo de licitação pública), (2) - sem taxas de adesão ou investimentos próprios, (3) - sem obra ou instalações de equipamentos, (4) - direito à desistência e encerramento da assinatura sem multas ou encargos, mediante simples notificação prévia, (5) - manutenção das mesmas condições de fornecimento físico de energia: a CEMIG continua sendo a distribuidora e responsável pelo fornecimento físico da energia elétrica, (6) - preservação do meio ambiente, (7) - desenvolvimento sustentável e (8) - serviço devidamente regulamentado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) - Resolução ANEEL nº 687, de 24 de novembro de 2015.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 15 de abril de 2025.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 15/04/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Rodrigo Costa Ferreira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19691